



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PARECER DO PROJETO N° 001/2020

COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2020, QUE ALTERA PARCIALMENTE O ANEXO II – MAPA DO ZONEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO, ANEXO A LEI N° 1.859/2016, QUE DISPÕES SOBRE O MACROZONEAMENTO, ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, PARA ALTERAR O ZONEAMENTO DOS LOTES QUE MENCIONA.

Relatora: Antônia Ap. Pereira de Souza

I) RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei n° 001/2020, que trata da presente ação que visa alterar a Lei Municipal referida.

A assessoria jurídica e a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final se pronunciaram em relação aos aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega. ^

Além disso, as providências quanto a realização de audiência pública para tratar do assunto já foi tomada e a mesma realizada no dia 15 de junho de 2020, sendo satisfatórios os resultados obtidos.

As demais comissões já se manifestaram sobre o assunto e a Comissão de Obras e serviços Públicos vem para finalizar os estudos da matéria analisando também a Legalidade, mérito e interesse local.

II) DO VOTO DO RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que o Projeto **DEVE PROSPERAR**, pois a matéria é oportuna e quanto ao mérito irá beneficiar a coletividade.

Antônia Ap. Pereira de Souza
Relatora

III) VOTO DA COMISSÃO

Esta comissão reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORAVEL** à aprovação do Projeto seguindo o voto do relator e diante da legalidade, mérito e interesse local.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2020.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Márcio Clei Ferreira do Nascimento
Presidente

Vanderlei Baioto
Vice-Presidente

Antônia Ap. Pereira de Souza
Membro